

PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Boletim Informativo**

## Boletim Informativo

N.º 19/2018/2019

### REUNIÃO:

ORDINÁRIA DE 28/06/2019

**JUNHO DE 2019**

### Presenças:

#### Presidente

- Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Óscar Silva Tavares;

#### Vice-Presidente

- Dr. Daniel Hostelino Alves Monteiro;

#### Vogais

- Membro eleito pelo Governo: Dr. António Varela Semedo;
- Membro eleito pela Assembleia Nacional: Eng. Mário Gomes Fernandes e Dra. Raquel Odete Fortes;
- Membros eleitos pelos seus pares, Drs. Felisberto Ho Chi Min Varela Robalo e Nilton Jorge da Costa Moniz.

#### Secretário

- Secretariou a sessão a Oficial de Justiça Zico António Fortes Andrade, Secretário do Ministério Público.

### SUMÁRIO:

1. Período antes da ordem do dia:
  - a) Aprovação da ata nº 18/2018/2019, da reunião ordinária de 22 de maio de 2019;
2. Aprovação e homologação do resultado concurso de criação de logótipo e imagem gráfica do MP;
3. Apreciação da informação do Procurador da República, na sequência do despacho do Meritíssimo Juiz da Comarca da Boavista;
4. Apreciação de Processos;

5. Apreciação da informação proveniente da Procuradoria da República da Comarca da Boavista, relativa a ausência de serviço do Secretário do MP;

6. Apreciação do pedido de renovação de licença sem vencimento da Escrivã de Direito Luísa Vaz;

7. Apreciação do pedido de promoção para o nível II dos técnicos superiores Andrea Sanches Fernandes e Valdmir Sousa Santos Gomes;

8. Apreciação da proposta de nomeação de Oficiais de Diligências em regime de estágio probatório;

9. Realização de sorteio para distribuição de processos;

10. Despachos para ratificação (02 docs.)

11. Matérias para conhecimento (04 doc.):

12. Pedido de renovação de licença sem vencimento do Procurador da República Dr. António Pedro Lopes Borges;

## 1. Período antes da ordem do dia:

### Aprovação da acta nº 18/2018/2019, da reunião ordinária de 22/05/2019;

A acta nº 18/CSMP/2018/2019, da reunião ordinária do dia 22 de Maio de 2019, foi aprovada por unanimidade, com as propostas introduzidas.

Informações do Presidente:

- Participação no XVII Encontro dos Procuradores-Gerais da República da CPLP, realizado no mês de Junho em Maputo - Moçambique;
- Orientação na elaboração das propostas de orçamento da PGR e CSMP para 2020;
- Organização do processo de assinatura de Protocolo com CEJ - Centro de Estudos Judiciários de Portugal e realização em Julho de uma conferência com Director do CEJ em julho;
- Acompanhamento dos trabalhos da Equipa Especial de Redução de Pendências na Praia e reforço da Procuradoria da República da Comarca de São Vicente, sendo que a primeira tem apresentado resultados, que somados os meses de Maio e Junho os processos-crime definitivamente encerrados ultrapassam 3000;
- Audição parlamentar sobre propostas de Lei de Inspeção.
- Envio, a pedido, à Ministra da Justiça e Trabalho do quadro actual das remunerações dos magistrados do Ministério Público.

## 2. Aprovação e homologação do resultado concurso de criação de logótipo e imagem gráfica do MP;

Apreciado o relatório final do júri e resultado de votação das duas propostas seleccionadas pelo júri de concurso para criação de logotipo e imagem gráfica do Ministério Público e submetidas a votação dos magistrados, oficiais de justiça e demais recursos humanos colocados na Procuradoria-Geral da República, Procuradorias da República de Círculo, de Comarca e departamentos centrais, reunido na sessão ordinária de 28 de junho de 2019, o Conselho Superior do Ministério Público, com fulcro nos artigos 31.º n.º 1, 37.º n.º 1 al. a) da LOMP, deliberou:

1. Aprovar o relatório e o resultado da votação do concurso para criação de logotipo e imagem de gráfica do Ministério Público, conforme deliberação do CSMP, 57/CSMP/2018/2019 de 8 de fevereiro de 2019, tornado público através do Anúncio nº /2019, do CSMP, publicado no Boletim Oficial n.º 31, II Série, de 04 de março de 2019, e homologar a votação final, considerando a imagem gráfica submetida a votação como “Conc.Log.MP.005”, correspondente ao candidato Gilson José Mendes Furtado Correia como vencedora do concurso, conforme se segue:

Votação: PGR, CSMP, PR de Círculos, Departamentos da PGR e Comarcas		
	<b>Conc.Log.MP.001</b>	<b>Conc.Log.MP.005</b>
PRC Praia	0	0
PRC São Vicente	0	0
PRC Sal	1	6
PRC Santa Catarina	4	8
PRC São Filipe	1	11
PRC Tarrafal	0	7
PRC Boavista	0	0
PRC Porto Novo	5	0
PRC Ribeira Grande	2	6
PRC Paúl	0	0
PRC São Domingos	0	0
PRC Santa Cruz	0	11
PRC Maio	4	0
PRC Brava	4	1
PRC Mosteiros	1	3
PRC São Nicolau	1	5
Departamentos Centrais da PGR	5	10
PRC Barlavento	1	0
PRC Sotavento	0	0
Procuradoria-Geral da República	0	1
UAG / SATA	0	1
Serviço de Inspeção	0	0
CSMP	1	0
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>30</b>	<b>70</b>

2. Notifique-se e publique-se.

O Conselho Superior do Ministério Público, em conformidade com o regulamento e considerando o trabalho desenvolvido e a votação obtida, deliberou:

- Atribuir à candidatura com código “Conc.Log.MP.001, correspondente ao candidato Lucas Aldobrandino Alfama Pereira uma menção honrosa.
- Gratificar o Júri e o Secretário do concurso relativamente ao trabalho desenvolvido.

**3. Apreciação da informação do Procurador da República, na sequência do despacho do Meritíssimo Juiz da Comarca da Boavista;**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 28 de junho, de 2019, nos termos dos artigos 31.º n.º 1, 37.º n.º 1 alínea c), e) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, e 116º, nº 1 e 117º da Lei nº 02/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público e arts.º 2.º n.º 1, 4.º n.º 1 e 8.º n.º 3 da Lei n.º 85/VIII/2015, de 6 de abril, que regula a organização, composição, competência e funcionamento do Serviço de Inspeção, deliberou:

1. Ordenar a abertura de processo de inquérito.
2. Determinar a remessa das participações, resposta do senhor magistrado e da presente deliberação ao Serviço de Inspeção do Ministério Público, para proceder ao inquérito, nos termos e prazo legal.
3. Notifique.

(Deliberação registada sob o nº 96/CSMP/2018/2019)

#### **4. Apreciação de Processos:**

##### **a) Processo Disciplinar nº 05/2018/2019 – arguida Ajudante de Escrivão;**

O Conselho Superior do Ministério Público delibera:

*Concordar na íntegra com o teor da Acusação; com as conclusões do Relatório Final; com os fundamentos invocados e com a proposta da pena formulada, para os quais se remete; e aplicar à Arguida, ao abrigo do 67.º, n.º 2, do EPOJ, pelas diversas infracções, a pena única de suspensão, graduada em 90 (noventa) dias, suspensa por um período de dois (2) anos, nos termos do artigo 34.º, do EDAAP, com todos os seus efeitos legais.*

*A presente Deliberação contém implícita a perfilhação dos pressupostos da proposta de pena formulada, no Relatório Final, e dos motivos de que ela é consequência, devendo, por isso, ser notificada à arguida com a respetiva cópia.*

*Registe-se e notifique-se.*

(Deliberação registada sob o nº 97/CSMP/2018/2019)

##### **b) Processo de Inquérito nº 06/2018/2019 – inquirido o Procurador da República;**

O CSMP, concordando com o conteúdo do Relatório Final do inquiridor, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos dos artigos 31º nº 1, 37º nº 1 als. c), e) da LOMP, e 116º, nº 1 e 117º e 118º do EMMP, delibera:

*Arquivar os presentes autos, uma vez que, da instrução realizada, não se logrou apurar que os fatos participados aconteceram tal como avançados, nem que o Procurador da República violou qualquer dever especial de magistrado do Ministério Público, designadamente de desempenhar as suas funções com integridade, seriedade, imparcialidade e de abster-se de aconselhar ou instruir as partes em litígio e sob qualquer pretexto, previstos no artigo 30.º, n.º 1, als. a) e g), da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, do EMMP, e bem assim, os deveres gerais previstos no artigo 3.º, als. c), d), e), f), p) e r), da Lei n.º 3/III/87, de 31 de dezembro, que aprova o EDAAP, ex vi, do artigo 127.º, do EMMP.*

*Cumpra-se e notifique-se.*

(Deliberação registada sob o nº 98/CSMP/2018/2019)

**c) Processo de Inquérito nº 001/2018/2019 – inquirido Procuradores da República**

Adiado para próxima reunião ordinária.

**d) Processo de Inquérito nº 03/2018/2019 – inquiridos Procuradores da República**

Realizadas as diligências de inquérito, o inquiridor elaborou o Relatório Final, com proposta para arquivamento dos autos, por entender que os magistrados em causa, com as respetivas condutas não violaram qualquer dever geral consagrado no artigo 3.º, do EDAAP ou dever especial consagrado no artigo 3.º, do EMMP.

Vindo os autos para decisão final, entende o CSMP que ficou por esclarecer algumas factualidades, nos termos a seguir indicados e que permitirá uma apreciação e decisão mais completa possível:

1. Se o inquérito conseguiu apurar as circunstâncias fácticas em que ocorreram os atos de bloqueamento e de desbloqueamento das viaturas, falta, todavia apurar dos contornos jurídicos da ação dos magistrados no desbloqueio;
2. Ou seja, importa analisar se as condutas nos atos de desbloqueio tinham guarida legal ou se os magistrados podiam e deviam atuar de forma diferente; e
3. Nesta sequência, se as respetivas condutas, no contexto em que ocorreram, põem em causa a dignidade e o prestígio da magistratura do Ministério Público.

Neste sentido, visando a completude da instrução e a resposta a todos os quesitos pretendidos com a abertura do processo de inquérito, determina-se a devolução do processo ao inspetor para apresentação de novo relatório na qual possam ser respondidos os quesitos formulados.

Cumpra-se e notifique-se.

(Deliberação registada sob o nº 99/CSMP/2018/2019)

**5. Apreciação da informação proveniente da Procuradoria da República da Comarca da Boavista, relativa a ausência de serviço do Secretário do Mº Pº;**

Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 28 de junho de 2019, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, n.º 2 e 37º, n.º 1, alínea h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, e artigos 3.º alíneas. c), d), e), g) e p), 25º, 26º e 27º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, 17º, 19.º n.ºs 1 e 2 al. a), 63.º e 64.º n.º 1, 67º e 69º do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de julho, deliberou:

1. *Instaurar processo disciplinar contra o Secretário do Ministério;*
2. *Determinar a remessa de todo o expediente para os Serviços de Inspeção do Ministério Público, para efeitos de instrução, nos termos e prazos legais.*
3. *Notifique.*

(Deliberação registada sob o nº 100/CSMP/2018/2019)

## 6. Apreciação do pedido de renovação de licença sem vencimento da Escrivã de Direito Luísa Vaz;

O Conselho Superior do Ministério Público reunido em sessão ordinária do dia 28 de junho de 2019, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, n.º 1 e 37º, n.º 1, alínea h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), deliberou:

1. *Renovar o pedido de licença sem vencimento por um período de um (01) ano, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2019, à Senhora Luísa Vaz, Escrivã de Direito colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Domingos, ao abrigo dos artigos 44º, 45º n.º 1 al. b) e 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, aplicáveis ex vi do artigo 9º do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de julho.*
2. *Publique.*

(Deliberação registada sob o nº 101/CSMP/2018/2019)

## 7. Apreciação do pedido de promoção para o nível II dos técnicos superiores Andrea Sanches Fernandes e Valdmir Sousa Santos Gomes;

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 28 de junho de 2019, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. c), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, delibera, ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, e artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, deliberou:

*Apresentar na próxima reunião ordinária o regulamento de concurso para promoção a técnico de nível II e aviso de concurso.*

(Deliberação registada sob o nº 105/CSMP/2018/2019)

## 8. Apreciação da proposta de nomeação de Oficiais de Diligências em regime de estágio probatório;

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), deliberou nomear, definitivamente, nos termos dos artigos 8º, 10º, 19º e 20º do Decreto-Lei nº 43/2014, de 12 de agosto, 28º e 39º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de Julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, artigos 10º n.ºs 1 e 3 e 13º, n.ºs 1, 3 e 6 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugados com o disposto no artigo 3.º als. a) e j), 5.º n.º 1 alínea a), 42.º n.º 1, 43.º, 45.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de Fevereiro, os cidadãos que a seguir se indica:

- **Alexander Jorge Silva Fonseca**, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca do Sal;
- **Lucélia Helena Santos Monteiro**, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;

- **Claudino Silva Rodrigues**, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal;
- **Kimberly Herin Brito Alves**, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;
- **Edna Marise Semedo Cardoso**, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, e colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- **Marino Gilsésio Rocha Lima**, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- **Aurele Helena Furtado Cardoso**, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal;
- **Cristópher Hermínio Ramos**, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- **Faustina Marilyn Duarte Gomes**, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca do Paúl;
- **Josiana Aline Pereira Gomes**, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- **Patrick Anderson Lobo da Paz**, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- **Miriane Risete Gomes Lopes**, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;
- **Neusa Maria da Luz Lima**, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca da Ribeira Grande;
- **Isandro Elísio Ramos Teixeira**, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- **Diego Maradona dos Santos Oliveira Martins**, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca do Sal;

- **Elisabeth Rodrigues Afonso**, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal;
- **Dilce Nair Gomes Ferreira**, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca do Praia;
- **Odair José Lima Fortes**, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca da Ribeira Grande;
- **Edmir de Jesus Moreira Pinto**, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca do Maio;
- **Nuno Miguel Gomes Vieira**, candidato aprovado em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocado na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe;
- **Elba Janet Lima Costa Duarte**, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca do Sal;
- **Rosy Mery Freire Galvão**, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe;
- **Adelvina Soraia Delgado dos Santos**, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau;
- **Olga Ludemilla Leite Brito Gomes**, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca do São Vicente;
- **Célia de Jesus da Cruz Andrade**, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz.
- **Sandra Samira Gomes Afonso**, candidata aprovada em concurso público e curso de ingresso, para exercer as funções de oficial de diligências, nível I, do quadro das Secretarias do Ministério Público, e colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.02 do Orçamento do Conselho Superior do Ministério Público.

Publique.

(Deliberação registada sob o nº 102/CSMP/2018/2019)

O CSMP deliberou ainda, em conformidade com o disposto nos artigos 12º, nº 4 e 51º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho:

1. *Aceitar a permuta, e em decorrência colocar **Claudino Silva Rodrigues**, Oficial de Diligências, na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe, e **Nuno Miguel Gomes Vieira**, Oficial de Diligências, na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal.*
2. *Fixar o prazo de quinze (15) dias aos oficiais de justiça ora permutados deverão apresentar-se nas novas Comarcas, após a notificação da presente deliberação.*
3. *Proceder em conformidade da Circular do CSMP, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objectos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.*

*Publique.*

(Deliberação registada sob o nº 103/CSMP/2018/2019)

## **9. Realização de sorteio para distribuição de processos;**

Realizado o sorteio, ficou assim a seguinte ordem de distribuição de processos:

- 1.º Dr. Felisberto Ho Chi Minh Fernandes Varela Robalo;
- 2.º Eng.º Mário Gomes Fernandes;
- 3.º Dr. Nilton Jorge da Costa Moniz;
- 4.º Dr. António Varela Semedo;
- 5.º Dr. Daniel Hostelino Alves Monteiro; e
- 6.º Dra. Raquel Odete Fortes.

## **10. Despachos para ratificação (02 docs.)**

O CSMP ratificou os seguintes despachos do Presidente:

- Pedido de autorização para audição da Procuradora da República (Ofício nº 148/IJ/2018/19);
- Pedido de autorização para audição do Procurador da República;

## **11. Matérias para conhecimento (04 doc.):**

- Ofício nº 041/IMP/2019 - Comunicação do início do processo de inspeção nº 26/2018/2019, em que é inspecionado o Procurador da República Boaventura Borges Semedo;
- Ofício nº 045/IMP/2019 - Comunicação do início do processo de inspeção nº 26/2018/2019, em que é inspecionado o Procurador da República Mário Sany Ferreira Rocha;
- Ofício nº 188/IMP/2018/2019 - Comunicação do início do processo do de inspeção em que é inspecionado o Procurador da República Nilton Jorge da Costa Moniz;
- Ofício nº 138/IJ/2019-19 - Comunicação do início do processo de inquérito nº 15/2018/2019, em que são inquiridos os oficiais de diligências do CSMJ

## 12. Pedido de renovação de licença sem vencimento do Procurador da República Dr. António Pedro Lopes Borges;

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 28 de junho de 2019, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 32º e 37º, n.º 1, al. c) da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), conjugados com o disposto nos artigos 44.º, 45.º n.º 1 al. b) e 2, 48.º e 49.º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, aplicável por força dos artigos 127º da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de junho e, por considerar que não se alteraram os pressupostos que determinaram a concessão de licença, deliberou:

1. Renovar a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019, ao Procurador da República de 2ª. Classe Dr. **António Pedro Lopes Borges**.
2. Publique.

(Deliberação registada sob o nº 104/CSMP/2018/2019)

Antes de ser encerrada a reunião o Presidente sugeriu à Plenária a descentralização das reuniões do CSMP, sugestão que foi acolhida por todos os membros presentes, e ficou assente que a primeira Comarca a receber a reunião seria a Comarca do Tarrafal.

*Conselho Superior do Ministério Público, 28 de Junho de 2019.*